



RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE NOVEMBRO DE 2024 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES

DA MESA: Presidente – Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente – Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente – Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente – Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas – Eduardo Moraes; 2ª Secretária – Liza Prado. **ABERTURA:** Ao quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foi encaminhado: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** **Projeto de Lei nº 1717/24** que Torna obrigatória a notificação de alerta para chuvas intensas pela Defesa Civil através do aplicativo Saúde+Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 544/24** que Concede Diploma de Honra ao Mérito à TV Rural, de autoria do Vereador Antônio Augusto – Queijinho. **TRIBUNA:** Atendendo ao pedido do Vereador Antônio Augusto – Queijinho utilizaram a tribuna o Sr. Leandro Rabelo e a Sra. Elda Rabelo, para falar sobre a campanha Salve o Gui que busca ajuda ao seu filho Guilherme que possui Distrofia Muscular de Duchenne. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 1ª Reunião do 10º Período da 4ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 104991 a 105071/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1966 a 1968/24. **PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1636/24** que Considera Bem Cultural para Fins de Registro de Natureza Imaterial o Termo “Banda de Música Voluntários da Pátria de Uberlândia da 9ª Região da Polícia Militar” no município de Uberlândia-MG e da outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado por maioria simples simbólica; **02) Projeto de Lei nº 1694/24** que Altera a Lei nº 10.686, de 20 de dezembro de 2010 que “Estabelece as diretrizes do sistema viário do município de Uberlândia, revoga os dispositivos legais que menciona e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica com abstenção do Vereador Fabão. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 10º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 05 de novembro de 2024, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente

EDUARDO MORAES
1º Secretário

DTL/aem

